



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SEDE

O Festival Internacional de Dança Goiás – 2023 é uma realização do **Studio Dançarte** e do **Conselho Brasileiro da Dança**, com o apoio do Governo do Estado de Goiás.

Compete ao **Studio Dançarte** a produção e supervisão técnico-artística do Festival.

O Festival tem como sede o Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado à Av. Deputado Jamel Cecílio, Km 01 – Goiânia (GO), 74891-135.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

A Mostra Competitiva acontecerá em 05 noites e 05 matinês de 05 a 09 de julho de 2023, com coreografias inscritas nas seguintes modalidades:

Clássico de Repertório

Clássico Livre

Dança Contemporânea

Jazz

Estilo Livre

Danças Urbanas

Sapateado

Danças Populares

COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ATRAVÉS DE VÍDEO

As inscrições para seleção de vídeo deverão ser realizadas através do site do Festival (www.dancagoias.com.br) até o dia **7 de abril de 2023**, preenchendo todas as informações solicitadas em cada espaço. Juntamente com as inscrições, deverá ser enviado o link de um vídeo publicado no **Youtube**, com as coreografias que serão avaliadas e selecionadas para o Festival (as coreografias com data anterior a **abril de 2022** não poderão participar da seleção). O resultado da seleção será divulgado até o dia **21 de abril de 2023**.

Será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para cada coreografia enviada por vídeo.

A inscrição será confirmada após o envio da taxa via PIX ou Depósito Bancário para a conta do Festival.

INSCRIÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA COMPETITIVA

Data máxima para inscrição: 15 de maio de 2023.

Efetivar as inscrições através do site www.dancagoias.com.br

Documentos necessários:

- Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade de cada concorrente (para apresentar à direção do Festival caso haja qualquer contestação de irregularidade).
- Cópia do comprovante de pagamento de taxas das coreografias enviadas.
- Autorização dos pais para bailarinos (as) menor de idade.
- Autorização do uso de imagem (no caso de conjuntos quem assina a autorização é o diretor responsável pelo grupo).

O pagamento das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário ou

PIX em nome de:

FESTIVAL DANCA GOIAS
CNPJ: 10.327.941/0001-98
BANCO DO BRASIL
Ag 3288-3
Cc 63348-8

PIX: festivaldancagoias@gmail.com

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E TEMPO

Clássico de Repertório (tempo da obra)

Variação

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

***As variações de repertório serão apresentadas em duas fases. Somente passarão para a 2ª fase aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).**

***Os bailarinos que forem classificados para a 2ª fase poderão dançar a mesma variação apresentada anteriormente, ou escolher uma outra variação.**

*** Todos os bailarinos (as) serão ensaiados (as) para a 2ª fase por coachs altamente capacitados, escolhidos pelo Festival Internacional de Dança Goiás 2023.**

Duo de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

Trio de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

***O(a) bailarino(a) poderá dançar como partner convidado(a).**

Grand Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

*Os bailarinos de Grand Pas de Deux serão julgados separadamente.

*Os bailarinos de Grand Pas de Deux não poderão concorrer em variação de repertório.

*Um dos bailarinos poderá dançar como partner convidado.

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 5' 00")

Juvenil – 13 a 15 anos (tempo: 8' 00")

Adulto – 16 a 18 anos (tempo: 12' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 12' 00")

Clássico Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Estilo Livre

Solo

- Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")
Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Dança Contemporânea

Solo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Jazz

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Danças Urbanas

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Sapateado

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")
Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Danças Populares

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

MOSTRA NÃO COMPETITIVA AVALIADA

As coreografias que não forem selecionadas para participar da Mostra Competitiva, poderão se inscrever para a Mostra Não Competitiva Avaliada.

A mostra não competitiva avaliada acontecerá no dia 09 de julho às 15h e contará com jurados especializados, que estarão avaliando e comentando as coreografias.

Os bailarinos deverão se inscrever com uma taxa de **R\$ 50,00** (valor por pessoa/por coreografia), independente de ser: Solo, Duo, Trio ou Conjunto.

Data máxima para inscrição: 15 de maio de 2023.

ATENÇÃO:

Participantes de grupos avançados **não poderão participar** em outros grupos de categorias inferiores.

Para os conjuntos, haverá uma tolerância de **20%** de elementos com idade superior à categoria na qual o grupo estará concorrendo. Em caso de ultrapassar a tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

Os mesmos componentes de um grupo **não poderão** concorrer com mais de uma coreografia na mesma categoria/modalidade.

O mesmo bailarino (a) **não poderá** concorrer em mais de um grupo ou escola.

Bailarinos Independentes **não podem** concorrer por nenhuma escola ou grupo.

Os bailarinos e grupos premiados em 1º lugar, na edição anterior do Festival **terão vaga para competir no Festival Internacional de Dança Goiás 2023** sem passar pelo processo de seleção por vídeo. Os contemplados deverão competir na mesma modalidade em que foram premiados na edição anterior.

Os grupos contemplados com os prêmios especiais na edição anterior, terão direito a **1 (uma) coreografia isenta de taxa de inscrição** para o Festival Internacional de Dança Goiás 2023, sendo eles:

Melhor bailarino

Melhor bailarina

Bailarino(a) revelação

Melhor grupo

CAPÍTULO IV – DOS ESTILOS

Ballet Clássico de Repertório

Trechos de Ballets consagrados até o séc.XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

Ballet Clássico Livre

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo às regras básicas da composição coreográfica livre.

Dança Contemporânea

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica e coreografias que seguem as linhas das escolas modernas.

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais.

Danças Urbanas

Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados nos estilos: Hip Hop, Dancehall, Locking, Popping, Break Dance, House e Funk Jazz.

Estilo Livre

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

Danças Populares

Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, dança do ventre, etc) e danças características nacionais e estrangeiras.

Sapateado

Trabalhos de sapateado americano e irlandês.

CAPÍTULO V – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Solo	R\$ 130,00
Varição	R\$ 130,00
Duo	R\$ 240,00
Trio	R\$ 300,00
Pas de Deux	R\$ 240,00
Grand Pas de Deux	R\$ 300,00
Conjunto: 1 coreografia (por participante)	R\$ 80,00
Conjunto: 2 coreografias (por participante)	R\$ 120,00
Conjunto: 3 coreografias (por participante)	R\$ 160,00

Somente **01 Diretor e 01 Coordenador** estão isentos de taxa de inscrição. No caso de o grupo necessitar de mais integrantes, os mesmos deverão pagar uma taxa de **R\$ 50,00 (cada)**.

CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS

Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações.

Variações de repertório farão somente reconhecimento de palco.

A ordem de ensaios de palco seguirá a ordem de apresentação do dia.

O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez.

Cada coreografia de conjunto terá **DUAS VEZES E MEIA** o seu tempo para marcação de palco.

Cada coreografia de Solo, Duo, Pas de Deux e Grand Pas de Deux terá **UMA VEZ** o seu tempo para marcação de palco.

Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos concorrentes na plateia do teatro durante os ensaios.

CAPÍTULO VII – CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

Coreografias inscritas com adaptações, remontagens ou trocas musicais.

Coreografias livres sem autorização do coreógrafo.

Envio da inscrição fora do prazo estipulado.

Envio de música em outro formato que não seja MP3.

Envio de arquivo de música e/ou vídeo corrompido.

Envio de vídeo por outra plataforma que não seja o site YOU TUBE.

Envio de documentação errada ou incompleta.

Grupos que tenham em seu elenco participantes inscritos em mais de um grupo.

Tempo da coreografia acima do permitido pelo regulamento.

Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal vivo, uso de água e fogo, spray ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas pelo Festival.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- Será usado o fundo branco em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.
- As músicas deverão ser enviadas exclusivamente em **formato MP3** com o nome do grupo, coreografia, modalidade e categoria.
- No momento da apresentação 01 coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes

ensaiarem e assistirem às apresentações, debates, e palestras gratuitamente.

- Cada grupo deverá ter um coordenador responsável para retirar todo o material do grupo na secretaria do Festival, bem como as notas dos jurados, os comentários e os certificados.

CAPÍTULO IX – DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por profissionais da dança de renome internacional.

Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar – a maior nota entre 9,0 e 10,0.

2º lugar – a maior nota entre 8,0 e 8,9.

3º lugar – a maior nota entre 7,0 e 7,9.

OBSERVAÇÕES:

Os três primeiros classificados de cada categoria / modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

Os prêmios especiais serão divulgados somente no dia de 09 de julho (domingo), durante a **Gala dos Premiados**.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os 1º, 2º e 3º lugares de conjuntos receberão troféus.

Os 1º, 2º e 3º lugares de Solos, Duos, Trios, Pas de Deux e Grand Pas de Deux receberão medalhas.

Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado.

Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados para:

Melhor Grupo (Avançado ou Adulto)	R\$ 15.000,00
Melhor Bailarino (Idade mínima 16 anos)	R\$ 10.000,00
Melhor Bailarina (Idade mínima 16 anos)	R\$ 10.000,00
Bailarino(a) Revelação (Idade máxima 15 anos)	R\$ 6.000,00
Melhor Coreógrafo	R\$ 6.000,00
Destaque do Festival	R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES:

As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos no último dia do Festival (09 de julho de 2022).

Os pagamentos dos prêmios em dinheiro serão efetuados mediante emissão de nota fiscal por parte dos premiados. Serão feitos depósitos bancários, no prazo máximo de até 30 dias após o evento, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei.

CAPÍTULO XI – LOCAL, RECEPÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Os grupos serão recepcionados pela equipe de apoio do Festival no CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

Somente o responsável pelo grupo poderá pegar o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos concorrentes, coreografia, dia e horário de apresentação.

A pulseira e certificado de cada participante será entregue juntamente com o material do grupo.

O Centro Cultural Oscar Niemeyer contará com um restaurante self-service e lanchonetes, disponíveis para os grupos e público em geral, além da “Feira da Dança” (com artigos específicos para os participantes), durante o Festival.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESPAÇO FÍSICO:

O Centro Cultural Oscar Niemeyer disponibilizará para o Festival:

Teatro com palco de 16 m de largura x 12 m de profundidade, mais fosso de orquestra;

01 auditório para as palestras e debates;

02 salas de aula;

01 feira de artigos para dança;

01 salão com restaurante e lanchonetes;

Os casos omissos neste regulamento ficam a cargo da direção do Festival.

Sejam todos bem-vindos!